



N.º 9

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE
2008**

Aos dezanove dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, reuniu, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Informação do Presidente da CME acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;**
2. **Deliberação sobre as propostas da CME relativas às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009, bem como acerca do Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2009/2012;**
3. **Deliberação sobre o lançamento de Derrama para 2009, proposta pela CME;**
4. **Deliberação sobre a proposta da CME referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);**
5. **Deliberação acerca do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Évora para o ano de 2009, proposto pela mesma;**
6. **Deliberação sobre a proposta da CME relativa ao projecto de alteração/adequação do estatuto da Habévora – Gestão Habitacional, EM - à nova Lei do Sector Empresarial Local;**
7. **Deliberação sobre o projecto de alteração/adequação do estatuto da SITEE – Sistema Integrado de Transporte e Estacionamento de Évora, EM, - à nova Lei do Sector Empresarial Local, proposto pela CME;**
8. **Deliberação acerca da abertura de um concurso público visando uma parceria público privada, proposta pela CME;**
9. **Deliberação acerca da proposta da CME destinada à aprovação dos estatutos da Comunidade Internacional do Alentejo Central (CIMAC);**
10. **Deliberação sobre a proposta da CME para a desafecção de uso e de domínio público de uma parcela de terreno – Urbanização da Muralha – Freguesia da Horta das Figueiras.**

NOTA: O último ponto foi incluído na Ordem do Dia por solicitação extraordinária da CME, após aprovação do plenário.

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Rui Rosado, António Jara (em substituição de José Russo), José Palma Rita, Mafalda Troncho, Carmen Cangarato (em substituição de Jorge Lourido), José Cardoso, Ana Maria Silva, Paula de Deus, Maria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Augusta Pereira, Francisco Chalaça, Celino Silva, Nuno Lino, Nuno Leão, António Murteira, Eduardo Luciano, José Simão, António Ramos, Carlos Grácio, Jorge Gil, José Mateus, Baltazar Damas, Fernando Nunes, Jerónimo José (em substituição de Silvino Costa), Baltazar Ramos (em substituição de Jerónimo Mendes), Isidro Lobo, Hermenegildo Charrua (em substituição de António Metrogos), José Piteira, João Ricardo, António Galão, Felisberto Bravo, António Maduro e Domingos Chumbo (em substituição de José Calado).

Faltaram os(as) Senhores(as) Elsa Lopes, M.^a Margarida Fernandes, João Valverde e João Rodrigues.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos(as) Vereadores(as) Manuel Melgão, António Dieb, M.^a Clara Grácio e Carlos Reforço.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** fez alusão às listagens da correspondência recebida no Secretariado da AME, uma enviada com a convocatória e outra acabada de ser distribuída, recordando que o PAOD também servia para apreciar e deliberar sobre propostas de moção, votos de louvor, congratulação ou outros, bem como acerca de outros assuntos de interesse local.

Dado que nenhuma força política apresentou qualquer tipo de documento para discussão e votação, o Sr. **Presidente** avançou para a análise dos projectos de actas das duas últimas sessões.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do colectivo os projectos de acta:

- N.º 7, DE 27 DE SETEMBRO DE 2008

Como ninguém quis introduzir alterações, o Sr. **Presidente** pôs o documento em causa à votação, o qual foi aprovado por maioria, com dezanove votos a favor e cinco abstenções.

- N.º 8, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

O Sr. **Abílio Fernandes** propôs:

- Página 5 – 4.^a e 7.^a linhas – Substituir-se as expressões «ERT» por «RTE».

Em virtude de mais ninguém ter querido modificar o texto do projecto de acta em título, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor e quatro abstenções.



Posto isto, o Sr. **Presidente** fez saber que a Administração Municipal enviara, já depois de expedida a convocatória para esta sessão, um ofício solicitando o agendamento de mais um ponto (**Deliberação sobre a proposta da CME para a desafecção de uso e de domínio público de uma parcela de terreno – Urbanização da Muralha – Freguesia da Horta das Figueiras**), tendo depois perguntado se alguma das bancadas se opunha a que se inserisse o mesmo na ordem do dia. Na medida em que nenhum dos Membros desejou pronunciar-se sobre a matéria, o Sr. **Presidente** colocou, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 33º do Regimento, à votação a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos, tendo-se registado uma aprovação por unanimidade.

Prosseguindo, sugeriu, face à extensão da agenda, que se fixasse uma hora indicativa para o término da assembleia e que depois se se decidisse pelo seu prolongamento noutra dia ou pela feitura de uma outra extraordinária.

Então, o Sr. **Rui Rosado** alvitrou que à 1,00 hora se fizesse o ponto da situação.

Em alternativa, o Sr. **Presidente** propôs que se concluísse o ponto que estivesse em discussão à 1,00 hora e que posteriormente se se deliberasse sobre o caminho a tomar, cuja ideia mereceu a aceitação dos presentes.

Perante a inexistência de mais temas para tratar, o Sr. **Presidente** deu por terminado o PAOD.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DOMESMO

O Sr. **Presidente da CME** informou o plenário acerca das actividades desenvolvidas pela autarquia nos meses de Setembro, Outubro e Novembro/08, destacando especialmente:

- O certificado de qualidade atribuído a alguns serviços da Câmara por parte da Autoridade de Certificação da Qualidade dos Serviços;
- A realização do «**Bikévora**», cuja maratona de BTT se saldou por um enorme sucesso, devido ao elevado número de participantes;
- O lançamento do concurso internacional para a edificação do novo Hospital Central de Évora;
- O início das obras de construção do Centro Escolar do Bacelo;
- A efectuação, em Évora, do 9º Encontro Nacional de Arquivos Municipais, que contou com a participação de 160 edilidades;
- A inauguração de três novos refeitórios nas Escolas do 1º Ciclo de Ensino Básico da Comenda, Chafariz D'El-Rei e Heróis do Ultramar;
- A realização do 9º Encontro Internacional de Arte Jovem, que reuniu, nesta cidade, 41 jovens artistas, representantes de 13 escolas do sector, a nível mundial;
- A apresentação do programa estratégico da rede «**Corredor Azul**»;
- As comemorações do Mês do Idoso, que contaram com a participação de mais de 5.000 pessoas deste extracto da população;
- A recepção à comunidade educativa, que contemplou uma homenagem aos professores reformados;



- O programa «**Jovem Voluntariado**», cujos aderentes desenvolveram actividades Na Feira de S. João, no «**Bikévora**», na Feira da Saúde, etc.;
 - O Festival Internacional de Curtas Metragens (FIKE), onde foram projectados mais de 1000 filmes de 82 países, para além de ter sido atribuída a medalha de ouro de mérito municipal ao cineasta Manoel de Oliveira;
 - A 100ª Semana Europeia da Mobilidade, este ano subordinada ao tema «**Ar Puro para Todos**»;
 - E várias comemorações (Dia do Turismo, Dia Mundial do Coração, Dia Mundial do Animal, etc.).
- Quanto à situação financeira, frisou que havia uma tendência clara para a diminuição das receitas, o que considerou um problema altamente preocupante, prevendo que até ao final do ano a quebra atinja os 6.500.000/7.000.000 €, relativamente a igual período de 2007, fruto do abaixamento de impostos municipais (derrama, IMI e IMT) e do atraso das transferências dos fundos comunitários. Contudo, adiantou que a situação de endividamento se mantinha controlada, estando-se a aguardar a celebração, com o Governo, dos contratos derivados do programa «Pagar a Tempo e Horas» e do plano de saneamento financeiro, que está em apreciação no Tribunal de Contas.

Logo após, o Sr. **Rui Rosado** enfatizou o assunto do futuro Hospital Central de Évora, que irá permitir a qualificação da urbe como centralidade do Alentejo ao nível da saúde, uma vez que o equipamento terá uma dimensão bastante importante.

Em matéria escolar, ressaltou a construção da Escola do Bacelo, que irá servir uma zona densamente populosa, bem como a edificação de três novas cantinas, destinadas às crianças do 1º ciclo do ensino básico.

Por outro lado, apelidou o plano estratégico «**Corredor Azul**» de bastante interessante, por possibilitar abrir novos corredores para o desenvolvimento deste concelho.

À semelhança do que afirmara noutras sessões, o Sr. **Celino Silva** insistiu que o presente formato de Informação impedia os Membros de fazerem uma avaliação qualificativa em condições, opinando que a sua apresentação deveria ser corrigida.

Paralelamente, fez notar que o título «**Certificado de Qualidade atribuído pela APCER**», inserto na página 3, aparecia, mais ou menos dito da mesma maneira, nas páginas 9 e 12, acrescentando que as «**obras do Centro Escolar do Bacelo**» vinham referidas nas páginas 4 e 17.

Relativamente ao «**9º Encontro Nacional de Arquivos Municipais**», vincou que vinha mencionado nas páginas 4 e 12, sendo que as «**Comemorações do Mês do Idoso**» estavam citadas nas páginas 6, 9, 10, 13 e 23.

No que concerne à «**Recepção da Comunidade Educativa**», salientou que tal estava escrito nas páginas 6, 9, 12 e 20. Perante isto comentou: “*Por favor, dispensem-nos do gasto inútil de papel destas coisas. Basta fazer-se alusão apenas uma vez*”.

Noutro contexto, manifestou que gostaria que o Executivo esclarecesse, definitivamente, o plenário acerca do trabalho realizado com o planeamento do centro histórico, porque se falava de tal matéria nas páginas 26 (Análise do Plano Estratégico do C. H. e preparação de suportes de informação sobre o seu conteúdo), 35 (Estudo de Enquadramento Estratégico do C. H.) e 39 (Elaboração dos capítulos “História” e “Património” para o plano de gestão do C. H.). “*Afinal, onde é que estamos, em que é que ficamos e o que é que se anda a fazer*” (inquiriu)?

Depois, fez menção aos Planos de Pormenor do Rossio de S. Brás e dos Leões, descritos na página 26, achando estranho que não se informasse a Assembleia dos aspectos qualificativos do trabalho de evolução de ambos.



A seguir, afluíu uma suposta gafe escrita na última rubrica da página 30 (Orçamentos para obras «ilegais»), enquadrada nos «**Projectos de Obras de Iniciativa Municipal**», perguntando, ironicamente, se a Câmara dava cobertura a obras de tal género.

Posteriormente, pediu que a Vereação esclarecesse o sentido do tópico «**Reuniões sobre o alargamento da Zona Especial de Protecção do C. H., solicitadas pela UNESCO**», inserto na página 36.

Por fim, repetiu que continuava à espera da introdução, no site da Câmara, das actas de anos anteriores, para possibilitar a sua consulta por parte dos munícipes.

De imediato, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **Abílio Fernandes**, que transmitiu que constataria que a dívida total da CME baixara ligeiramente, mas, perante os dois empréstimos que a mesma iria contrair, no valor global de 13.000.000 €, a dita iria aumentar substancialmente.

Para acabar, recordou que solicitara, várias vezes, que a Administração Municipal informasse, por escrito, sobre o valor do endividamento líquido da CME para 2008, tendo em conta que, segundo a Direcção Geral da Administração Autárquica, o limite da mesma é, para este ano, de 32.000.000 €, coisa que ainda não acontecera até à data.

Posto isto, o Sr. **Nuno Leão** lamentou que o Executivo não tivesse demonstrado a mesma abertura que teve recentemente, quando, em 2004, o Governo do PSD anunciou que queria construir um hospital central em Évora.

Mais à frente, lembrou que o Sr. Presidente da autarquia noticiara, no dia 27.07.08, que no prazo de quatro meses as obras da fábrica EMBRAER iriam começar, tendo depois interrogado, também ironicamente, se o projecto já estava a «voar».

Em resposta às interpelações formuladas pelo Sr. Celino, o Sr. **Presidente da CME** lembrou-lhe que o formato do Relatório já provinha de há longa data, acrescentando que comungava da sua opinião, ou seja, de que já era altura de se reflectir sobre o documento e de lhe dar um conteúdo diferente, classificando as respectivas críticas como justas.

No que toca ao Plano Estratégico para o C. H., proferiu: “*O que esteve em causa foi a elaboração do estudo estratégico de enquadramento, que tem, na sua parte final, um conjunto de orientações, aprovadas pela Câmara, visando uma série de acções, que estão em desenvolvimento, nomeadamente os programas da Acrópole XXI e da regeneração urbana que está a ser levada a cabo pela SRU, bem como uma proposta para se intervir na zona oriental da cidade, entre a sede da Universidade e o HESE, já prevendo a evolução urbanística com a saída deste. É necessário que o C. H. tenha estas especificidades, porque a forma como ele é gerido decorre, fundamentalmente, de um conjunto de normas que estão plasmadas no PUE, isto é, precisa mais do que as normas orientadoras que o referido Plano lhe dá. Como no PDM a Câmara Municipal foi desaconselhada de mexer em qualquer regulamentação para o C. H., este necessita de instrumentos de regulamentação mais adequados*”.

No que respeita aos Planos de Pormenor do Rossio e dos Leões, explicou que ambos estavam a avançar em consonância com as ideias preconizadas para o C. H., porque são zonas que confluem com o dito, não deixando de revelar que o segundo já fora apresentado ao Executivo numa reunião de carácter informativo, voltando a ser presente ao mesmo no dia 14.01.08, já mais desenvolvido, para discussão e votação.

Quanto ao primeiro, divulgou que iria ter um encontro com o respectivo arquitecto para concluir as últimas intenções para o espaço. “*Como sabem, a zona intra-muros possui uma área de segurança*”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

de 50m, imposta pela presença da muralha. A UNESCO acha, nos tempos que correm, que a atrás citada é pouca e que deve haver um aumento significativo nela, sendo que aquilo que vier a ser construído de novo tem que ser submetido à apreciação do IGESPAR. É este trabalho que está a ser feito e que vem especificado nos itens da página 36, mencionados pelo Sr. Celino”, observou posteriormente.

Em relação às actas da Câmara, participou que tinha na sua posse uma nota a dizer que elas já estavam disponíveis no site.

No que concerne à intervenção do Sr. A. Fernandes, clarificou que os 13.000.000 € não iriam acrescentar algo à dívida da autarquia, na medida em que apenas se trataria de passar de empréstimos de curto prazo para médio e longo prazo.

Sobre o cálculo do endividamento líquido, fez saber que ordenara aos respectivos serviços para fornecerem tal informação, pensando que a dita iria ser dada em breve.

Com referência ao apontamento do Sr. N. Leão, manifestou que não tinha ideia de não ter dado sequência à edificação do Hospital Central de Évora, vincando que nunca estaria contra tal propósito.

Acerca da questão da EMBRAER, clarificou que o projecto estava a «voar» baixinho, esperando que o mesmo se concretizasse com alegria e não com o sentimento de frustração, por os objectivos não terem sido alcançados.

Com o propósito de clarificar o assunto do anúncio feito pelo Governo do PSD, em 2004, sobre o nono hospital regional, o Sr. **Palma Rita** frisou que se recordava que o Sr. Presidente da CME dissera que se iria opor, determinadamente, à edificação da unidade naquele local, defendendo a sua construção nos Canaviais, por causa do problema das acessibilidades, tendo a ideia que a pergunta formulada pelo colega N. Leão surgira no sentido de saber se a Vereação mudara de opinião ou se fora aliciada por qualquer coisa, em termos de contrapartida do Poder Central.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **Nuno Leão** solicitou ao Sr. Presidente da edilidade que definisse o termo «voar baixinho».

Retorquindo à alocação do Sr. Presidente da CME, o Sr. **Celino Silva** desafiou-o a clarificar, definitivamente, nos documentos oficiais da autarquia, os temas alusivos ao Plano Estratégico para o Centro Histórico, ao Estudo de Enquadramento Estratégico e ao Plano de Gestão, sendo que este último o motivou a inquirir e a argumentar: “Então, a Câmara também vai fazer um Plano de Gestão”? “Mas, a Câmara nunca informou a AME acerca disso e está agora a fazê-lo pela primeira vez”.

Ainda com respeito ao assunto atrás descrito, exprimiu que, qualquer dia, trará de casa os exemplares das cópias do programa de trabalho para a intervenção no C. H., elaborado em 1982 e aprovado pelo Executivo, cujos dossiers acompanharam o processo de candidatura de Évora a património mundial, entregues na UNESCO em 1984, para o Sr. Presidente da edilidade não continuar a dizer, erradamente, que nunca existiu um Plano para tal finalidade.

No que concerne ao Rossio, opinou que o processo estava a demorar demasiado tempo, tendo em conta que a Câmara aprovara o respectivo estudo prévio em Fevereiro de 2007 e que o Sr. Presidente da dita acabara de afirmar que iria ter uma reunião na próxima terça-feira para se efectuarem alguns acertos no processo. “O que é que se andou a fazer durante dois anos” (interrogou)?



Respondendo aos três últimos apontamentos, o Sr. **Presidente da autarquia** começou por abordar o tema do futuro hospital, enfatizando que nunca esteve contra a edificação de uma unidade central em Évora, mas sim com a localização escolhida, por achar melhor a zona dos Canaviais para o efeito, explicitando que, aquando da discussão do PDM, teve várias reuniões com os responsáveis do Ministério da Saúde acerca da matéria, onde explicou as razões pelas quais defendia a localização na Freguesia supra designada (por possuir uma área urbana estruturada e por permitir reivindicar, com mais força, uma terceira entrada na auto-estrada), mas, mesmo assim, o ME acabou por optar pela Quinta da Latoeira.

No que toca à expressão «voar baixinho», elucidou que se tratava de uma metáfora e que significava que estava a ir devagar, mas com passos seguros.

Quanto ao C. H., especificou que o que estava realizado era um estudo de enquadramento estratégico, sendo uma das condições necessárias para que qualquer município possa ter acesso ao programa «**Polis 21**» (política de legislação das cidades), não deixando de anunciar que a CME apenas aprovara as orientações estratégicas do dito. Mais esclareceu que o que estava em causa era a precisão de se produzir um Plano de Gestão do C. H., conforme constava na página 36.

Voltando a intervir, o Sr. **Palma Rita** pediu esclarecimentos sobre o processo do centro comercial que esteve planeado para a zona do bairro de Almeirim, tendo em conta que sabia que um grupo económico desenhara o respectivo projecto e que este fora aprovado pela Vereação, tendo, também, conhecimento que o aludido consórcio o vendera a um outro, que alterara o seu figurino original e que quando voltara à Câmara esta não aceitara a modificação, porque, entretanto, se desenvolvera um estudo que aconselhou a localização do equipamento noutra área que não aquela.

Contrariando a informação prestada pelo Sr. Presidente da autarquia, o Sr. **Celino Silva** afiançou que às 19, 30 horas de hoje, quando estava a preparar a sua intervenção neste ponto, as actas da Câmara, anteriores a 2008, não constavam no respectivo site.

Por outro lado, repetiu que existiu um programa para a recuperação do centro histórico, desde 1982, que serviu de base à decisão da UNESCO para aceitar a candidatura de Évora a património da humanidade, o qual também serviu para guiar a acção do município ao longo de quase 20 anos.

Perante a solicitação do Sr. P. Rita, o Sr. **Presidente da CME** confirmou que houve um projecto destinado à edificação de um centro comercial na zona do bairro de Almeirim (o ÉVORAFORUM), que foi posteriormente vendido a outra empresa, tendo esta apresentado um outro projecto, totalmente diferente do outro, acrescentando que o Executivo deliberou apenas permitir uma estrutura comercial de âmbito regional, a implantar na zona das Portas de Avis, dando seguimento às orientações definidas no Estudo de Enquadramento do Centro Histórico. Mais fez saber que os promotores compreenderam a situação, os quais renovaram, recentemente, o interesse em construir uma unidade do género, mas agora com o figurino de um conjunto comercial de proximidade, mais virado para as zonas urbanas que se vão desenvolver no bairro de Almeirim, com algumas lojas de pequena dimensão e um cinema.

Acerca da derradeira alocação do Sr. Celino, reafirmou o que dissera anteriormente.

Face à inexistência de mais inscrições para debate, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o 1º ponto da agenda.



PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE AS PROPOSTAS DA CME RELATIVAS ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009, BEM COMO ACERCA DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O QUADRIÉNIO 2009/2012

O Sr. **Presidente da Câmara** começou por divulgar que estava previsto, nos documentos em apreço, dar-se início à execução do Programa INALENTEJO, no âmbito do QREN, podendo vir a contar com alguns investimentos decorrentes do mesmo.

Paralelamente, comunicou que a Vereação tomara a decisão de acolher a transferência de competências das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-primário, ao nível do pessoal não docente, significando a entrada de cerca de 200 novos funcionários para a autarquia, correspondente a um acréscimo de mais 6.000.000 € no Orçamento, estando incluído, neste capítulo, o novo estabelecimento de ensino dos Canaviais, o aumento dos salários, os encargos com a saúde, a Segurança Social, etc., o que levará a uma sobrecarga nas despesas correntes, atingindo estas os 45.000.000 €.

Mais à frente, relevou que, pela 1ª vez, iria suceder uma experiência, no distrito de Évora, de contratualização de fundos comunitários, indo ser constituída uma associação intermunicipal englobando todos os seus concelhos, tendo-lhe sido atribuída a verba de 58.000.000 €, do FEDER, para ser distribuída pelos cinco eixos do referido programa operacional, tendo a CME apresentado propostas no valor de 22.000.000 €, mas como não foi aceite a candidatura ao programa Acrópole XXI, apenas obterá uma comparticipação de 13.000.000 €.

Seguidamente, frisou que continuavam a existir áreas prioritárias, no que concerne aos investimentos, a merecerem especial atenção por parte do Executivo, tais como: a habitação, através da aquisição de bens para o efeito, a educação e o ambiente e qualidade, com o abastecimento de água e o tratamento de águas residuais e restos de sólidos urbanos. Nesta matéria, deu a conhecer que a factura da Câmara Municipal é de 500.000 € todos os meses, não cobrindo a receita 10% deste montante.

Para fechar, disse que gostaria de apresentar um Orçamento muito mais substantivo, no que respeita à capacidade de realização, mas que era o possível nos tempos que corriam, esperando que a situação de crise que o país atravessava fosse motivo suficiente para o Governo apoiar as autarquias, de modo a poderem cumprir as funções que lhes estão adstritas.

Posteriormente, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Nuno Leão**, que lembrou que o Sr. Presidente da edilidade defendera, na sessão efectuada no dia 27.09.08, em S. Manços, a necessidade de se enquadrar a concretização do projecto do Parque de Feiras e Exposições nas perspectivas e na conjuntura económicas actuais, de modo a tirarem-se ilações sobre as experiências de outros municípios, como os casos de Beja e Santarém, que atravessam grandes dificuldades económicas na sustentabilidade da Ovibeja e da Gnema, respectivamente, e que opinara que o investimento, apesar de ser necessário para Évora, não era uma prioridade, pelo que lhe perguntou se mantinha o mesmo pensamento.

Posto isto, o Sr. **Eduardo Luciano** leu um texto do seguinte teor: «Quando olhamos para este documento, que agora vem à apreciação da Assembleia Municipal, temos de o fazer com a consciência de que este é último orçamento apresentado por esta Câmara Municipal. O que primeiro



devemos registar é a quebra do compromisso assumido, e que tinha vindo a ser cumprido, da redução gradual e da aproximação do orçamentado à realidade. De facto, registamos neste orçamento uma subida de 35%, que são, em parte, resultado da assumpção, por parte da Câmara Municipal, de competências em matéria de educação, que resultaram da assinatura de um protocolo que transferiu do poder central para a esfera do poder local, competências e responsabilidade na área dos três ciclos do ensino básico. Entendemos na altura, e continua a ser o nosso entendimento, que a Câmara Municipal não deveria ter aceite tais transferências, à semelhança do que aconteceu com muitos outros municípios, entre os quais se destaca o da capital, quer por entendermos que tais transferências põem em causa o princípio constitucional da universalidade da educação, quer por não estarem garantidas as necessárias transferências de meios financeiros para dar resposta a um acréscimo de 6.000.000 euros/ano nos custos de pessoal. Neste orçamento encontramos uma verba de cerca de 1.000.000 de euros para as acessibilidades do novo Hospital e que resultam da opção, em nosso entender errada, da localização desse imprescindível equipamento em local diverso do anteriormente estabelecido, que libertaria para outros objectivos as avultadas verbas agora necessárias, nomeadamente para infra-estruturas e acessos. Da análise dos documentos que nos são apresentados, é facilmente identificável o que foi prometido para este mandato e o que não será realizado, sendo dificilmente descortináveis as prioridades para este último ano do mandato. O Plano apresenta algumas novidades sem se perceber exactamente qual a sua intenção e possibilidade de concretização, tendo em conta a exiguidade de verbas que lhe estão afectas, dando aqui, como exemplos, a criação do parque canino, o frasco de perfume e o plano municipal e local de promoção de acessibilidade. Este orçamento volta a ter como figuras decorativas o arranjo urbanístico do Bairro de Almeirim, a pavimentação da envolvente à Rua de Nossa Senhora Auxiliadora, na freguesia da Malagueira, o alargamento da Rua da Liberdade, na Boa-Fé, a nova estrada e nova ponte em Valverde, a requalificação da Torre dos Coguminhos, a ligação do Poço do Bico, em Nossa Senhora de Machede, entre outras que têm constado dos sucessivos orçamentos, sem que se vislumbre qualquer passo dado para a sua concretização. Talvez seja a altura para recordar que, no primeiro orçamento deste mandato, os vereadores da CDU contribuíram com diversas propostas que foram aceites pela maioria e que ainda hoje continuam por executar. O exercício que se aproxima é a derradeira oportunidade de fazer com que essas rubricas passem de boas intenções a realidades concretizadas. Verificamos, ainda, que projectos tidos, por todas as forças políticas, como essenciais irão continuar por realizar, sendo o ramo nascente da variante, o Parque de Feiras e Exposições e a remodelação da Mata e Jardim Público as mais emblemáticas. É altura de referir que no seu discurso de tomada de posse, em 2005, o Sr. Presidente atribuiu justificada urgência ao ramo nascente da variante, afirmando mesmo que seria uma obra a terminar em 2006. A menos de um ano do fim do mandato, é perfeitamente claro que o prometido em período eleitoral, relativamente a esses projectos, ficará por cumprir. Estes documentos, agora apresentados, são o reconhecimento da incapacidade de cumprir as promessas da última campanha eleitoral. Algumas palavras sobre a construção destes instrumentos: A nossa visão da gestão municipal passa pela participação dos cidadãos na elaboração dos orçamentos e planos; Passa por ouvir as populações, perceber quais as suas prioridades, dialogar e integrar as propostas apresentadas que se percebam pertinentes e essenciais. Este é um modelo que a pouco e pouco se vai impondo nas autarquias, de diversas orientações políticas, como forma de envolver os cidadãos na gestão da sua cidade. É o modelo de gestão participada. O contrário é a elaboração de instrumentos previsionais nos gabinetes, a régua e esquadro, sem ouvir os principais interessados, com a justificação da legitimidade do número de votos obtidos nas eleições. Este estilo de gestão contenta-se com a apresentação da proposta acabada aos presidentes de junta de freguesia, com o recado de que se existirem outras prioridades que as



freguesias entendam dever ser incluídas... logo se veria. Por tudo aquilo que dissemos, não nos resta outra opção senão votar contra as propostas aqui trazidas pela Câmara Municipal, com a esperança de que o próximo orçamento seja construído com e para eborenses».

Reagindo ao apontamento do orador antecedente, o Sr. **Francisco Chalaça** argumentou que até parecia que era mau ter-se um Orçamento de despesa elevado, mesmo tendo cobertura do lado da receita, tendo a ideia que as três forças políticas representadas na AME deveriam estar satisfeitas por se prever um aumento da supracitada, com reflexos na subida dos investimentos e na resolução dos problemas das comunidades.

De imediato, felicitou o Executivo por ter conseguido obter 23% dos fundos do FEDER, cujas verbas irão servir para desenvolver este concelho.

Perante um Orçamento que iria permitir arrancar com obras importantes, anunciou que a bancada do PS não poderia deixar de votar favoravelmente, não por obrigação, mas por convicção.

Sobre a intervenção do Sr. E. Luciano, o Sr. **Presidente da edilidade** respondeu que ambos tinham pontos de vista diferentes, em relação à transferência de competências do Poder Central para os municípios, achando que estes não devem recusar mais atribuições concedidas pelo Governo, desde que acompanhadas das participações financeiras para as executarem, julgando que, em caso contrário, perde-se o crédito nesta matéria.

Posteriormente, sustentou que os documentos em causa tiveram a participação interna e o trabalho normal e constante que a Câmara faz com todas as Juntas de Freguesia, que culminou com reuniões com as mesmas, para apresentação de propostas e submetê-las à sua apreciação, particularmente no que se reportou às obras consideradas prioritárias. Para além disto, deu conta que as GOP e o Orçamento foram elaborados ao longo de dois meses por vários serviços, que trouxeram a sensibilidade dos agentes beneficiários das ditas, tais como: da cultura, do desporto, sociais, etc..

Acerca da questão posta pelo Sr. N. Leão, revelou que o projecto já tinha despesas efectuadas, nomeadamente com os honorários do arquitecto João Luís C. da Graça, recentemente galardoado com o prémio Pessoa, acrescentando que o atrás mencionado estava em andamento, tendo, depois, opinado que a cidade continuava a necessitar de um Parque de Feiras e Exposições. Contudo, a Câmara ir aventurar-se em construir tal equipamento só por se tratar de um compromisso eleitoral seu, era, na sua óptica, uma razão pouco plausível para envolver o futuro do município, havendo coisas mais prioritárias, designadamente no âmbito da educação, do desenvolvimento económico, das infra-estruturas desportivas, da cultura e da regeneração do centro histórico, para mais estando-se a viver uma época de profunda crise económica e financeira.

Em virtude de se prever um Orçamento de 75.000.000 € para o próximo exercício, alargado ao que vinha sendo tradicional, e por o Sr. Presidente da autarquia sempre ter defendido o rigor neste campo, passando por ajustar o dito documento à realidade, O Sr. **Abílio Fernandes** advogou que não há possibilidades, em Portugal, de uma câmara elaborar um orçamento de rigor, entendendo que isto é dizer-se, com clareza, que não é possível fazer um orçamento nas condições legais, que se traduza numa aproximação entre o que se calcula e o que se executa, tendo posteriormente opinado que a edilidade não irá ter os referidos 75.000.000€, pensando que atingirá pouco mais do que metade do aludido valor, e que todos os grandes investimentos não se irão realizar, não passando de meras promessas.



A propósito de o Sr. E. Luciano ter afirmado que existiam projectos que se arrastavam ao longo do tempo, o Sr. **João Ricardo** recordou que houveram dois investimentos na Freguesia de S. Bento do Mato que ficaram por concretizar durante 20 anos, no tempo em que a CDU esteve a gerir a CME, nomeadamente o abastecimento de água à população de Azaruja e a urbanização da zona do palacete, com novas acessibilidades, os quais foram levados a cabo já com a administração do PS, declarando, seguidamente, que era bom que se tivesse memória.

Em resposta, o Sr. **Eduardo Luciano** apresentou os parabéns ao orador antecedente por ter visto as obras acima descritas realizadas, comentando de imediato: *“Quem me dera a mim poder dar os parabéns aos Presidentes de Junta das obras não executadas e sucessivamente inscritas no Orçamento que eu referi. Acho que não cometi nenhuma falsidade”*.

Dado que o Sr. Presidente da Câmara falara em crise mundial, o Sr. **António Murteira** lembrou que o mesmo não fora feito em relação à região, pelo que tomou a iniciativa de avançar com os seguintes números:

- O Alentejo perdeu 10600 postos de trabalho entre 2005 e 2008;
- Em termos de empresas da área industrial, em 12 concelhos, nos últimos anos, encerraram 18 empresas com 2700 trabalhadores;
- O desemprego jovem atinge os 18% no Alentejo e a pobreza é superior a 20%.

Mais à frente, criticou o facto de os documentos em apreciação não terem recebido contributos de outras forças políticas, julgando que não se podia apelidar de participação a uma reunião envolvendo meia dúzia de Presidentes de Junta, até porque foi um encontro para revelar o que estava decidido, não deixando de perguntar ao Executivo quais as alterações que resultaram do mesmo.

No que toca ao Orçamento, transmitiu a ideia que algum dinheiro iria ser mal gasto, numa situação de em que existem pessoas que o não têm para comer, bem como que algumas despesas poderiam ser cortadas, designadamente na área da publicidade e no parque canino. Logo após, disse que não sabia o que era o Observatório de Dinâmicas Urbanas, tendo receio que se tratasse de mais uns empregos para a clientela político-partidária.

Para concluir, exprimiu que as geminações de cidades já eram demasiadas, porque acarretam despesas com as comitativas, em viagens e em estadias, entendendo que algumas delas poderiam ser evitadas, para não se despenderem verbas desnecessariamente.

Face à exposição do Sr. A. Murteira, o Sr. **Presidente da Câmara** expressou que também estava preocupado com a crise actual, fazendo notar que, felizmente, a situação neste concelho ainda não apresenta sinais de agravamento das condições de pobreza dos munícipes, recordando que o centro histórico é, na sua maioria, ocupado por uma população com reformas diminutas, adiantando que 95% das pessoas que atende às quintas-feiras é por causa de problemas de casa e de emprego. Afirmou, também, que não tinha conhecimento de qualquer encerramento de empresas, divulgando que tivera hoje uma reunião com o Conselho de Administração da Tyco, o qual lhe garantiria que em Janeiro a situação estaria regularizada.

No que concerne ao Orçamento, explicou que uma preparação mais participada obrigaria a uma total e completa reformulação das responsabilidades do Executivo, por ser apenas composto por três elementos, num universo de sete Vereadores, enfatizando que se tornaria humanamente impossível repartirem-se perante mais tarefas.



Também com respeito ao discurso do Sr. A. Murteira, o Sr. **Gazimba Simão** admitiu que as questões que ele apresentara eram importantes para o concelho de Évora, tendo a ideia que a A. M. poderia ajudar a Câmara nesse sentido.

Simultaneamente, deu relevo ao facto do município ter, no momento, cerca de 7/8 milhões de euros a menos de receitas próprias, o que considerou uma coisa brutal, lembrando, posteriormente, algumas das acções sociais desenvolvidas pela edilidade, como, por exemplo, a implementação do Cartão do Idoso e a habitação para os mais desfavorecidos.

No que concerne ao facto de o Sr. A. Fernandes ter dito que a Câmara não atingiria o montante calculado para o presente Orçamento, observou que iria ser o possível e que se tratavam de investimentos reprodutivos, que tinham a ver com o futuro e que tinham que ser executados, nomeadamente a construção de escolas, com o objectivo de facultar uma sala a cada turma, a criação de condições para a instalação, nesta urbe, de um hospital central, bem como para a indústria aeronáutica, destacando que os fundos comunitários para os respectivos projectos já estavam garantidos, por via do QREN.

Para concluir, e em relação à assumpção de responsabilidades, por parte da CME, com a educação, advogou que tal só lhe trará benefícios, uma vez que as contrapartidas financeiras serão algo superiores aos gastos, parecendo-lhe que, por exemplo, uma auxiliar de infância de uma aldeia não deve estar ligada ao Poder Central, mas sim a um município, numa perspectiva que são estes que estão mais próximos dos cidadãos e podem prestar melhores serviços.

De imediato, o Sr. **José Piteira** discordou da posição assumida pelos seus colegas da CDU, no que toca à suposta falta de debate com as Juntas, comunicando que consigo tem havido sempre diálogo, onde reivindica constantemente o arranjo da estrada de N.ª Sra. de Machede e da respectiva ponte, e que se iria abster na votação, dando o benefício da dúvida e acreditando que desta vez é que iria ser. Entretanto, o Sr. **Presidente**, face à aura de preocupações manifestadas por alguns Membros, com respeito aos problemas económicos e sociais vigentes, opinou que a AME deveria estar atenta à evolução da situação e equacionar a hipótese de realizar uma sessão extraordinária para debater as consequências da crise internacional no nosso concelho, se tal se viesse a justificar.

Posto isto, avançou para a votação das **Grandes Opções do Plano**, tendo-se registado uma aprovação por maioria, com vinte e um votos a favor (do PS), onze votos contra (da CDU) e quatro abstenções (três do PSD e uma da CDU).

Posto isto, e como o Sr. Presidente ia passar ao escrutínio do Orçamento, o Sr. **Palma Rita** opinou que, segundo a redacção do 2º ponto da ordem de trabalhos, apenas havia lugar a duas votações (as GOP e Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos), baseando-se nos actos ocorridos na Câmara.

Então, o Sr. **Presidente** respondeu que não era esse o seu entendimento, mas que a Assembleia era soberana para decidir, apesar de ter admitido que o orador antecedente poderia ter razão. Consultando a respectiva certidão, verificou que nela estava explícito que a Vereação se pronunciara sobre os três instrumentos.

Esclarecido o caso, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do Orçamento, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor (do PS), onze votos contra (da CDU) e quatro abstenções (três do PSD e uma da CDU).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por fim, o Sr. **Presidente** colocou à votação o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2009/2012, que obteve vinte e um votos a favor (do PS), onze votos contra (da CDU) e quatro abstenções (três do PSD e uma da CDU).

PONTO 3 – DELIBERAÇÃO SOBRE O LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2009, PROPOSTO PELA CME

O Sr. **Presidente da edilidade** elucidou que, nos termos do n.º 1 do art.º 14º da Lei das Finanças Locais, se propunha o lançamento de uma derrama de 1,5 sobre o rendimento tributável sujeito e não isento de IRC, sendo que para as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000 €, em 2008, a taxa era de 1%, com vista a reforçar a capacidade financeira do município, que os investimentos previstos iriam exigir.

Depois, chamou à atenção dos presentes para o quadro inserto na certidão, que demonstrava a evolução da derrama desde 1999 até 2007, tendo atingido o valor máximo em 2002 (3.926.349,00 €), contrariando o caso do corrente exercício, em que, até 20 de Novembro, apenas se recebera 219.667,76€, traduzindo a realidade da diminuição de receitas da autarquia.

Seguidamente, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Abílio Fernandes**, que defendeu a ideia de que a crise que estava a suceder afectava mais os micro, pequenos e médios empresários, lembrando que, ultimamente, os primeiros têm aumentado significativamente, correspondendo a cerca de 97% do número total dos mesmos, empregando perto de 76% de trabalhadores e com um volume de negócios superior a 50%, tendo uma primordial importância na vida económica do país. Contudo, perante o volume crescente de encerramento de estabelecimentos em Évora, designadamente no centro histórico, fez notar que a Câmara viria a perder mais dinheiro se mantivesse o valor máximo das taxas, achando justo que as fixasse por um coeficiente mais baixo, de modo a contribuir para minorar os problemas dos empresários.

O Sr. **Presidente** alertou, posteriormente, que a intervenção do Sr. A. Fernandes não estava acompanhada por qualquer proposta.

Então, o Sr. **Abílio Fernandes** sugeriu que as taxas a aplicar fossem de 1% para o primeiro grupo e de 0,5 para o segundo.

Por seu turno, o Sr. **Francisco Chalaça** anunciou que, face à quebra visível de receitas da derrama e o que isso implicava para cumprimento do Orçamento da CME, a bancada do PS estava de acordo com a proposta apresentada pelo Executivo, indo votá-la a favor.

Como mais ninguém quis discursar, o Sr. **Presidente** passou à votação do 3º ponto da ordem do dia, que foi aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor (do PS), oito votos contra (da CDU) e quatro abstenções (três do PSD e uma da CDU). Com este resultado, o Sr. Presidente salientou que a proposta apresentada pelo Sr. A. Fernandes ficava prejudicada, mas, de qualquer maneira, inquiriu-lhe se deveria ser votada, o qual respondeu que não era preciso.



PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME REFERENTE AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

O Sr. **Presidente da CME** explicitou que se propunha, nos termos do art.º 112º do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), a fixação das taxas abaixo descritas, respeitantes a 2008 (a liquidar em 2009):

- a) 0,7% para os prédios urbanos afectos à habitação, comércio, serviços e indústria;
- b) 0,4% para os prédios urbanos, avaliados nos termos do CIMI, afectos à habitação, comércio, serviços e indústria;
- c) Por razões de combate à desertificação, nas Freguesias que integram o centro histórico de Évora (Santo Antão, S. Mamede e Sé e S. Pedro) e nas Freguesias rurais do concelho (N.ª Sra. da Boa-Fé, N.ª Sra. da Graça do Divor, N.ª Sra. de Machede, N.ª Sra. da Tourega, N.ª Sra. de Guadalupe, S. Bento do Mato, S. Manços, S. Miguel de Machede, S. Vicente do Pigeiro, S. Sebastião da Giesteira e Torre de Coelheiros), são minoradas as taxas definidas para as restantes Freguesias de Évora:
 - Em 12,5% para os prédios urbanos afectos à habitação, comércio, serviços e indústria;
 - Em 20% para os prédios urbanos, avaliados nos termos do CIMI, afectos à habitação, comércio, serviços e indústria.

De seguida, o Sr. **Eduardo Luciano** alvitrou a redução, para todas as Freguesias, das taxas para 0,6% e 0,3% para prédios urbanos, antes e depois da avaliação do CIMI, à semelhança do que era proposto para as Freguesias rurais, tendo por base as razões aduzidas pelo seu camarada A. Fernandes, aquando da discussão do ponto anterior.

A propósito de o Sr. Presidente da edilidade ter falado na isenção de IMI para os imóveis sítos intramuros, revelou que os serviços das Finanças de Évora já tinham o entendimento de que todo o centro histórico da urbe era monumento nacional e, como tal, tudo o que estava dentro desse perímetro era isento do referido imposto.

Em resposta, o Sr. **Presidente da autarquia** confirmou a prática dos serviços de Finanças locais, elucidando que a Câmara tem reclamado e que tinha um processo em curso na Direcção Geral de Contribuições e Impostos, estando a aguardar a decisão do mesmo, sendo que, até lá, a causa mantinha-se em vigor.

Mais à frente, divulgou que a CME tinha na sua posse pareceres do IGESPAR, segundo os quais nem tudo o que está dentro do centro histórico é considerado património da humanidade, mas sim nacional, por ser de construção recente, não sendo claro, para os serviços da edilidade, que, por tal, tenham que estar isentos de IMI.

Por sua vez, o Sr. **Rui Rosado** pronunciou que a graduação apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara fora bem explicada, pelo que a proposta iria ser votada favoravelmente pela bancada do PS.

Logo após, o Sr. **Celino Silva** pediu ao Executivo que lhe fizesse chegar, através da Mesa da AME, a documentação que motivara o protesto do município à DGCI, informando que a sua pretensão tinha a ver com o facto de a Lei de Bases do Património dizer, taxativamente, que todos os centros históricos classificados património mundial são considerados monumentos nacionais e com a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

realidade de o CIMI referir que todos os prédios pagam imposto municipal, com excepção dos que são classificados monumentos nacionais, pensando que, de acordo com o teor da Lei nº 107/2001, as Finanças estavam a agir bem.

Tendo em conta as palavras produzidas pelo orador antecedente, o Sr. **Presidente da autarquia** retorquiu que a posição da Administração Municipal tinha como suporte o parecer técnico do Departamento de Assuntos Jurídicos e Notariado e de entidades externas, nomeadamente da Secretaria de Estado da Administração Local e da Secretaria de Estado das Finanças, noticiando que o parecer dos responsáveis da DGCI era contrário, sendo esta contradição o motivo da demanda.

Replicando ao apontamento do Sr. Celino, o Sr. **Gazimba Simão** opinou que a Câmara não poderia prescindir nos montantes em causa, na medida em isso poderia contribuir para a não execução de alguns projectos (falou do pontão e da estrada de N.ª Senhora de Machede), justificando que tal era a razão pela qual o PS iria votar a favor.

Acabada a fase de debate e tendo surgido uma proposta alternativa por parte da bancada da CDU, o Sr. **Presidente** perguntou ao Sr. E. Luciano se não pretendia passá-la a escrito, para ficar registada.

Então, o Sr. **Eduardo Luciano** respondeu que as questões de substância deveriam sobrepor-se aos assuntos meramente processuais e formais, entendendo que se deveria passar à votação da proposta da CME, não deixando, todavia, de frisar que, obviamente, a posição da CDU seria outra se tivesse a maioria.

Assim, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do 4º ponto da agenda, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte votos a favor (do PS), onze votos contra (da CDU) e quatro abstenções (três do PSD e uma da CDU), ficando, de novo, prejudicada a proposta formulada pela bancada da CDU.

PONTO 5 – DELIBERAÇÃO ACERCA DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA PARA O ANO DE 2009, PROPOSTO PELA MESMA

O Sr. **Presidente da Câmara** explicou que, com a entrada em vigor da Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações (N.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro), prevista para 1 de Janeiro de 2009, iam ser revogadas as disposições legais do vigente quadro de trabalhadores, adiantando que a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2009 incluía as admissões e as alterações descritas na certidão, adiantando que as despesas previstas para o sector atingiam os 21.850.000€ e que fora ouvida a Comissão Sindical dos Trabalhadores da CME para o efeito.

Posteriormente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Celino Silva**, que informou que a CDU se iria abster na votação deste ponto, porque o Executivo aceitara a transferência de novas competências, em matéria de educação, o que, no seu modo de ver, deveria ter passado por este Órgão. Mais referiu que tal medida se tornava um risco, tendo em conta o passado neste campo, ou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

seja, as autarquias, nalguns casos, têm assumido novas responsabilidades, mas não têm recebido as respectivas contrapartidas financeiras.

Devido ao facto de o Sr. Presidente da edilidade ter dito que o processo tinha sido acompanhado pela ANMP, argumentou que este género de contratos de execução tinha que ser apreciado pelas respectivas assembleias municipais, por terem implicações com as responsabilidades das mesmas.

Por último, disse que não sabia se o Ministério da Educação pretendia, com o estrangulamento financeiro dos municípios, enfraquecer os meios de funcionamento e de trabalho do ensino público em Portugal.

Reagindo ao apontamento do orador antecedente, o Sr. **Gazimba Simão** opinou que ele declarara que era a favor e que era contra, num momento em que havia uma oportunidade efectiva de se poder concretizar a modernização da máquina administrativa portuguesa, a conservação das escolas, a passagem do pessoal administrativo e auxiliares de acção educativa e as áreas de enriquecimento curricular, esclarecendo que, dos 47 concelhos do Alentejo, 23 já tinham subscrito o aludido acordo de colaboração, de todas as organizações políticas, por possuírem uma noção de serviço público diferente, não deixando de sustentar que os municípios têm melhores condições para gerirem os estabelecimentos de ensino dos 1º e 2º ciclos.

Concluindo, asseverou que esta era uma ocasião boa para prestar um melhor serviço às famílias e às crianças, achando que a atitude do Sr. Celino não passava de mera politiquice.

Contraopondo, o Sr. **Celino Silva** asseverou: *“Qualquer Governo deste país não tem legitimidade para legislar à revelia das competências da Assembleia da República, no que se reporta às competências das autarquias. Isto é uma atitude grave de mau exercício dos poderes democráticos, conferidos pela Constituição Portuguesa. Se queremos ser respeitadores da lei, temos que dar o exemplo, em relação a esta matéria. Não se trata de politiquice, mas sim duma questão de política democrática.*

Por outro lado, a CDU não tem lições a receber, no que toca à modernização administrativa, pela sua atitude e trabalho, quer ao nível do Parlamento, quer ao nível das autarquias, onde tem poder. Não é o facto de haver 23 câmaras do Alentejo que assinaram este contrato de execução que nos vai impedir de dizer o que estamos a afirmar neste momento. Cá estamos para ver se isto não é mais um presente envenenado deste Governo, relativamente àquilo que é entregar aos municípios competências que depois não têm correspondência, em termos de meios financeiros”.

Concordando, no substancial, com o apontamento do Sr. G. Simão, o Sr. **Baltazar Damas** enfatizou que a medida proposta pela Administração Central era caracterizada por uma situação fundamental, no plano do funcionamento das cantinas escolares, exemplificando com a realidade de que quando as ditas não dispõem de pessoal suficiente para laborar, as Juntas solicitam apoio aos colaboradores afectos ao Ministério da Educação para o efeito, sendo que estes correspondem graciosamente ou em troca de uma refeição, em função de um rácio que está previamente estabelecido, existindo aqui um caso em que não sabe quem é que manda em quem. Assim, argumentou que, com a implementação do projecto em apreço, os trabalhadores ficarão afectos às câmaras, possibilitando às juntas, através da delegação de competências, solicitar-lhes ajuda normal para assistência às crianças e às cantinas. De imediato, congratulou-se com a futura contratação de mais 16 pessoas para o reforço das brigadas de higiene e limpeza públicas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Dado que mais ninguém desejou intervir, o Sr. **Presidente** colocou à votação o 5º ponto da ordem de trabalhos, o qual foi aprovado por maioria, com vinte votos a favor (do PS), 1 voto contra (da CDU) e catorze abstenções (onze da CDU e três do PSD).

Como se chegara à metade dos pontos programados para esta sessão e devido ao facto de já terem passado 2,45 horas desde o seu início, o Sr. **Presidente** pôs à ponderação do colectivo a possibilidade de se fazer um intervalo de 10 minutos ou de se continuar com a dita, para ver se se conseguia terminá-la hoje.

Perante o explanado, o Sr. **Eduardo Luciano** frisou que se a ideia era «matar» a ordem de trabalhos no presente dia, fazia todo o sentido que se seguisse um interregno, mas que se fosse para deixar alguns pontos para a segunda-feira seguinte, talvez fosse melhor continuar a reunião.

Então, o Sr. **Presidente** clarificou que se gastara bastante menos tempo do que aquele que seria previsível, existindo todas as condições para que a sessão acabasse hoje, sendo esse o pensamento geral dos presentes, pelo que se convencionou fazer-se uma pausa de 10 minutos.

PONTO 6 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME RELATIVA AO PROJECTO DE ALTERAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO DA HABÉVORA – GESTÃO HABITACIONAL, EM – À NOVA LEI DO SECTOR EMPRESARIAL LOCAL

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Presidente da Câmara**, que especificou que apenas se pretendia a adequação dos estatutos da Habévora, EM, à nova Lei do Sector Empresarial Local, (n.º53-F/2006), coisa que teria que acontecer até ao final do corrente exercício.

Como se tratava de um ajustamento automático à lei, o Sr. **Eduardo Luciano** anunciou que a CDU não tinha qualquer dúvida em votar favoravelmente.

Dado que mais ninguém quis falar, o Sr. **Presidente** pôs o 6º ponto da ordem do dia à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 7 – DELIBERAÇÃO SOBRE O PROJECTO DE ALTERAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO DO SITEE – SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO DE ÉVORA, EM – À NOVA LEI DO SECTOR EMPRESARIAL LOCAL, PROPOSTO PELA CME

O Sr. **Presidente da edilidade** referiu que a informação prestada no ponto anterior servia para este.



Em virtude de uma das viaturas da Junta de Freguesia da Horta da Figueiras ter sido autuada pelo SITEE, motivou o Sr. **Baltazar Damas** a divulgar que consultara o respectivo estatuto para verificar se os carros das Juntas urbanas poderiam ser consideradas, ou não, pertencentes ao município de Évora. Mais participou que repara na designação social do SITEE, inserta num Decreto-lei de 2005, tendo inquirido ao Executivo se a mesma iria passar de «EM» para «EEM», até porque se tratava de um caso diferente do pretérito, na medida em que o capital social desta empresa não pertencia maioritariamente à Câmara, ao contrário do da Habévora.

Então, o Sr. **Presidente da Câmara** respondeu que não vinha preparado para aquele tipo de questão e que não poderia esclarecê-lo, por não ser jurista, sabendo apenas que as empresas municipais já constituídas tinham que adequar os seus estatutos à nova Lei do Sector Empresarial Local (n.º 53-F/2006), até ao final do presente ano.

Perante a inexistência de mais inscrições para debate, o Sr. **Presidente** colocou o 7º ponto da ordem de trabalhos à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 8 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA ABERTURA DE UM CONCURSO PÚBLICO VISANDO UMA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, PROPOSTA PELA CME

O Sr. **Presidente da autarquia** fez saber que se propunha a abertura de um concurso público para selecção de um parceiro particular, tendo em vista a constituição de uma empresa de capitais maioritariamente privados, destinada a promover a construção e a exploração do Parque Desportivo Municipal e a recuperação e a rentabilização do Salão Central Eborense.

De seguida, o Sr. **Eduardo Luciano** lembrou que em Abril/08 tinha sido aprovada a formação duma empresa municipal para a gestão da coisa cultural, com o objectivo prioritário acabado de ser exposto pelo Sr. Presidente da CME, sendo que, passados oito meses, não sabia se a dita estava constituída, se estava registada e se tinha personalidade jurídica, parecendo-lhe que se tinha esvaziado antes de entrar em funcionamento.

Paralelamente, acentuou que a maioria do capital social da parceria a organizar iria ser privada e, como tal, quem tivesse nessa condição iria influenciar decisivamente os seus caminhos e as suas políticas, apesar de caber à Câmara a respectiva presidência, não aceitando ficar em minoria no conselho de administração, tendo a ideia que os dois equipamentos em causa eram fundamentais e estruturantes para a urbe e que quer a cultura quer o fenómeno desportivo devem ser dirigidas pelo poder público. Com base no que acabara de dizer, noticiou que a CDU iria votar contra a proposta, não deixando de fazer alusão ao facto dos dois últimos Executivos Municipais não terem cumprido os diversos anúncios que foram fazendo para o início das obras do Parque Desportivo e do Salão Central.

Ripostando ao apontamento do orador antecedente, o Sr. **Francisco Chalaça** defendeu que se fosse possível arranjar outro género de solução para o efeito, ela já teria sido feita, não há 7 anos, mas há 30, recordando que a CDU nunca conseguira recuperar o Salão Central nem nunca avançara com o projecto do Parque Desportivo, por se tratarem de investimentos muito elevados.



Sobre o não funcionamento da empresa municipal para a cultura, frisou que estavam bem patentes as razões porque tal sucedia, advogando que se não fosse assim não seria possível estabelecer parcerias público-privadas e que existiriam limitações, em termos de amortização dos investimentos.

Mais à frente, deu a conhecer que visitara, por motivos profissionais, a cidade de Viseu, dizendo que lá é notório o desenvolvimento e que as obras que são efectuadas com base em parcerias do mesmo tipo, na medida em que os autarcas locais pensam que o que interessa é que os equipamentos sejam construídos. *“Se os particulares quiserem investir em equipamentos de uso colectivo e se for salvaguardado o interesse público, qual é o problema disso”* (inquiriu)? *“A nossa bancada não tem nenhum problema e achamos que este é um caminho que deve ser encetado e estamos de acordo com a solução que foi encontrada”*, rematou.

Retorquindo também ao discurso do Sr. E. Luciano, o Sr. **Gazimba Simão** interrogou-lhe como era possível ter trazido semelhante argumentação, quando se estava à beira da cidade vir a ter duas óptimas infra-estruturas, há tanto tempo desejadas, para mais não tendo a CDU conseguido concretizá-las. Para si, esta era a única maneira das obras serem levadas a cabo, umas vez que não contavam para o endividamento do município, acrescentando que a posição do supracitado Membro não podia ter acolhimento e que não era séria, do ponto de vista político, acabando por sustentar que a maioria das câmaras, de todas as correntes ideológicas, executam os projectos da forma em apreço.

Devido ao facto de o Sr. F. Chalaça ter dito que a empresa criada em Abril/08 não servia para o efeito, motivou o Sr. **Eduardo Luciano** a perguntar ao Executivo se já sabia isso nessa altura. Em caso afirmativo, parecia-lhe que alguém enganara o Vereador que fizera a proposta, de que a empresa seria prioritariamente para tal.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente da CME** respondeu que a intenção de fundar a empresa «ÉVORACULT» fora, de acordo com a legislação vigente, para servir de veículo à realização de parcerias público-privadas, elucidando que ninguém fora enganado e que, depois de a dita estar formada, saiu nova lei para o sector, que deixou de tornar obrigatória tal acto para o efeito. Mais esclareceu que a CME se candidatara, várias vezes, a fundos comunitários para levar a cabo os projectos em equação, os quais sempre foram recusados, havendo agora a possibilidade de implementá-los, através deste método, sem deixar de acentuar que sem dinheiro não se podiam fazer obras.

Depois, tomou a palavra o Sr. **José Piteira**, que inquiriu se qualquer dos equipamentos passaria para a posse da autarquia no termo do contrato (25 anos).

Então, o Sr. **Presidente da Câmara** retorquiu que o Salão Central e o terreno destinado ao Parque Desportivo pertenciam à edilidade, adiantando que a sociedade iria pagar uma renda à CME durante 25 anos pelo seu uso e que não haveria lugar a qualquer alienação.

Voltando a intervir, o Sr. **José Piteira** transmitiu que sempre tivera algumas dúvidas sobre o negócio da Arena d'Évora, lamentando que o município não tivesse seguido o mesmo critério com a atrás citada, porque, desse modo, não teria de cedê-la aos donos, ao fim de 30 anos de utilização.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

As derradeiras palavras proferidas pelo orador antecedente levaram o Sr. **Presidente da autarquia** a explicar que o caso da Arena d'Évora era diferente, na medida em que a mesma era propriedade de privados e que se pertencesse à Câmara teria tido igual procedimento a este.

Contraopondo, o Sr. **José Piteira** recordou que, na altura, a edilidade dispunha de terrenos onde poderia ter edificado um complexo semelhante.

Findo o debate do 8º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (vinte do PS, um do PSD e um da CDU), nove votos contra (da CDU) e duas abstenções (uma do PSD e uma da CDU).

PONTO 9 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DA CME DESTINADA À APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL (CIMAC)

O Sr. **Presidente da Câmara** clarificou que se propunha que a AME autorizasse a autarquia a aderir à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), a ser constituída nos termos da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto, bem como que aprovasse o respectivo projecto de estatutos, enfatizando que, em mais de 30 anos de Poder Local Democrático, nunca o distrito de Évora conseguira reunir os seus 14 concelhos numa associação, e que a dita era essencial para se poder subscrever a contratualização de fundos comunitários.

Logo após, o Sr. **Abílio Fernandes** participou que a CDU estava de acordo com a integração do município de Évora na aludida Comunidade, salientando, depois, o facto do concelho de Mora ter sido passado, por engano, para o Alto Alentejo, contra a vontade das suas gentes, coisa que a CDCRA nunca corrigiu e que tem originado muitos protestos por parte daquelas, considerando uma situação perfeitamente inconcebível na vida democrática, ficando agora agradado por ter ouvido o Sr. Presidente da CME dizer que ela iria ser resolvida.

Por seu turno, o Sr. **Rui Rosado** opinou que se tratava dum novo desafio político, algo complexo, sobretudo para a gestão de recursos e de optimização da prestação de serviços, sublinhando a realidade da associação ir ficar sediada em Évora.

Faltando na composição da Comunidade (n.º 2 do art.º 2º) o concelho de Mora e não fazendo este parte do NUT III do Alentejo Central, o Sr. **Eduardo Luciano** solicitou à Administração Municipal que esclarecesse de onde provinha o seu optimismo pela integração do mesmo na CIMAC.

Então, o Sr. **Presidente da CME** elucidou que aquando da realização de uma reunião intermunicipal para discutir o assunto em questão, ficou claro que o caso de Mora seria directamente tratado pelo respectivo Presidente de Câmara e pelo Sr. Secretário de Estado, tendo sido nomeada uma comissão de 5 membros para acompanhar o processo. Mais fez saber que ontem se pôs a circular um documento por todos os presidentes de câmara do Alentejo Central, para ser presente na reunião da



próxima segunda-feira (22.12.08), onde verificou que figurava a assinatura do Sr. José Manuel Sinogas.

Em relação ao facto de não constar o nome de Mora no anexo da certidão, justificou que devia ao facto da reunião de Câmara ter ocorrido antes das negociações efectuadas entre as entidades atrás descritas.

Como mais ninguém desejou discutir o 9º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 10 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA DESAFECTAÇÃO DE USO E DE DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO – URBANIZAÇÃO DA MURALHA – FREGUESIA DA HORTA DAS FIGUEIRAS

O Sr. Presidente da edilidade delegou, com a devida autorização do Sr. Presidente da AME, no Sr. Vereador **Manuel Melgão** a apresentação deste ponto, o qual explicitou que, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se propunha a desafecção, do domínio público, de uma parcela de terreno com a área de 69,00 m², sita na Urbanização da Muralha, tendo em vista a viabilização da aprovação do projecto de arquitectura relativo à construção de um Jardim de Infância e de uma Escola do Ensino Básico.

Entretanto, o Sr. **Celino Silva** chamou à atenção para o facto de na certidão não se falar da desafecção do domínio público para o domínio privado da Câmara, aconselhando a que se visse se existia alguma falha antes de se publicar o Edital.

O Sr. **Presidente da autarquia** concordou com as palavras proferidas pelo orador antecedente, realçando que a Câmara poderia proceder à operação urbanística que se propunha realizar, se enveredasse pelo método referido pelo Sr. Vereador M. Melgão.

Concluída a análise do 10º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10** da ordem do dia da presente reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Dado que ninguém da assistência quis falar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pela uma hora e dois minutos do dia seguinte, da qual e para constar se elaborou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 20/02/2009, com 32 votos a favor e 4 abstenções)